ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência destina-se a contratação de empresa para aluguel, montagem e desmontagem de palco, estrutura de grid, equipamentos de iluminação, sonorização e demais materiais para shows e atividades artísticas no Projeto Sesc Verão 2025 em diversas arenas nas cidades de Laguna, Florianópolis (Praia dos Ingleses) e São Francisco do Sul. O serviço deve atender a oferta da infraestrutura adequada para as atividades culturais e artísticas do Projeto Sesc Verão, que envolve grande público e diversas performances. A montagem das estruturas de palco, sonorização e iluminação exige equipamentos e serviços especializados, incluindo a necessidade de alta capacidade técnica para garantir segurança e qualidade. A justificativa se apoia na complexidade e especificidade dos serviços, além da importância de cumprir com o cronograma e a estruturação adequada em todas as arenas, garantindo a realização do evento dentro dos padrões exigidos pelo Sesc.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Pregão destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ESTRUTURA DE GRID, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PARA O Sesc SC,** para a realização de shows e atividades artísticas que acontecerão ao longo do projeto **Sesc VERÃO 2025,** conforme condições especificadas no Edital e Anexos.

LOTE 01 – LAGUNA

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE
01	**PALCO** · 01 (um) Palco montado em estruturas de alumínio, medindo 12,00 X 10,00 metros, com o teto na altura de 7,20 metros, e cobertura estruturada para sustentação de carga, dos painéis de Led e toda iluminação, estimada em 6 toneladas, e com avanço frontal no teto de 2,00 metros para frente. Piso estruturado com 1,70m de altura, em compensado naval de 25,00mm, com revestimento antiderrapante, contendo 01 escada com guarda corpo e corrimão para acesso. Cobertura com lonas de pvc na cor branca com pano duplo, gramatura de no mínimo 900g/m2, blackout, tratamento uv e autoextinguível de acordo com as normas de segurança in-18 e demais legislações vigentes. · 02 (duas) Torres frontais para sustentação dos sistemas de P.A., cenografia, medindo cada uma 5,90 metros de largura, 3,60 de profundidade e 7,20 metros de altura. Nas torres deverão conter bases estruturas para comportar a colocação de 20 containers tipo IBC, com 1.000 litros d´água em cada um para lastros da estrutura; · 01 Área técnica, com pisos acoplados na mesma altura do palco, medindo cada 5,00 X 10,00m, com coberturas e fechamentos laterais e fundo. · As laterais do palco deverão ter fechamento lateral em lona de pvc reforçado com 700g/m². os demais fechamentos em sanete e acabamento em lycra preta. · Testeira Superior, medindo 12,00 x 2,00m para ativação visual. - O palco deverá ser montado de acordo com o layout do anexo 01. - A Montagem deverá ser realizada nos dias 7,8 e 9 de janeiro de 2025. - A Desmontagem deverá ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025.	01 UNIDADE
02	**FECHAMENTO METÁLICO** · 100 (cem) metros lineares de fechamento em estrutura metálica revestido com chapa galvanizada; altura 2,5m e largura de 2m; estruturas com mão francesa para sustentação das placas a cada metro linear.	1 UNIDADE
03	**GRADEAMENTO:**	1 UNIDADE

	· 200 (duzentos) metros lineares de grades de proteção em aço galvanizado, tamanho 2m x 1,10m de encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente.	
04	**TENDAS:** · 04(quatro) coberturas tencionadas de medidas 10 x 10 metros c/ pé direito de 3,0 metros, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 07 (sete) coberturas tencionadas de medidas 5 x 5 metros c/ pé direito de 2,80m, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 600m² (seiscentos) de piso modulado em madeira do tipo "deck", medindo 2m de comprimento e 1m de largura com altura mínima de 10cm em cada módulo, com espaçamento máximo de 2cm entre as suas seções, travadas e parafusadas em sentido transversal (os parafusos devem ser todos zincados).	4 UNIDADES
05	**CAMARINS:** · 05 (cinco) stand estruturas metálicas de OCTANORM e TS medindo 5m x 5m, com Ar condicionado, portas com fechadura e chave, e instalação elétrica dos stands com no mínimo 01 (uma) lâmpada de led e um ponto de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT BR 14136:2012, para cada módulo.	5 UNIDADES
06	**PORTAL:** · 01 (uma) estrutura para portal de entrada, medindo 5m de comprimento, 4m de altura e 01m de profundidade. Com estruturas de "box truss" treliçado padrão "linha pesada" do tipo "p-30".	01 UNIDADE
07	**GERADORES:** · 02 (dois) geradores paralelos, som luz e painel 450kva (03 diárias de 16 horas cada); · 02 (dois) geradores paralelos, som luz e painel 250kva (08 diárias de 08 horas cada);	4 UNIDADES
08	**PAINEL DE LED:** · 01 (um) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 10m de largura x 4m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel. · 02 (dois) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo m de largura 3 x 4m de altura, estruturas e talhas para sustentação do painel.	1 UNIDADE
09	**CARREGADORES:** · 12 (doze) carregadores por dia de montagem e desmontagem na cidade de Laguna;	1 UNIDADE
10	**SONORIZAÇÃO PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 56 canais, 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas, 01(um) sistema de comunicação, 01(um) computador; · Mesa Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais entrada, com no mínimo 24 saídas de auxiliares; · Microfones e direct: 06 (seis) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync", 10 (dez) microfones para voz com pedestais, 10 (dez) microfones para bateria com as garras, 10 (dez) microfones para instrumentos acústicos, com garras e pedestais, 08 (oito) microfones condensadores com pedestais, 16 (dezesseis) direct box ativas; · Multi Cabos: 01 (um) multicabos 56 vias; · Monitoração: 10 (dez) Monitores, 02 (dois) side fill, 01 subwoofer para bateria, 100 (cem) cabos de microfones, 04 (quatro) multi vias de 12 canais.	01 UNIDADE

	· Aparelhos de palco e instrumentos: 03 (tres) aparelhos de guitarra, 01 (um) aparelho de contra baixo, 01 (uma) corpo de bateria com ferragem; · Praticáveis: 10 (dez) praticáveis alumínio 2mx1m com roda; · Sistema PA: 24 (vinte e quatro) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 16 (dezesseis) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 06 (seis) caixas line com no mínimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. . Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência. . Passa-cabos: 75m de protetores de cabos de 5 vias x 1m em borracha com tampa.	
11	**ILUMINAÇÃO PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parâmetros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de *dimmers*, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 18(dezoito) moving spot. · 18 (dezoito) moving led wash. · 18 (dezoito) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 09 (nove) refletores elipsoidais. · 06 (seis) mini brutt. · 06 (seis) strobbo led. · 16 (dezesseis) refletores led p-5. · 36 (trinta e seis) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE
12	**BARRICADAS:** · 50 (cinquenta) metros de barricadas de alumínio. Tamanho 1,00m x 1,20m com fechamento em chapa vazada, piso frontal para autossustentação e estrutura de auto travamento na parte posterior.	1 UNIDADE
13	**HOUSE MIX PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · House mix em estruturas de alumínio do tipo box truss q30 com no mínimo 5,60mx 6,60m, com piso em compensado naval com altura de 10cm, cobertura em lonas anti chamas.	1 UNIDADE
14	**SONORIZAÇÃO PARA DE 13 A 20 DE JANEIRO:** · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 32 canais , 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 08 saídas , 01(um) computador; · Microfones: 04 (quatro) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync". · Monitoração: 04 (quatro) Monitores, · Sistema PA: 12 (doze) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 08 (oito) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 02 (duas) caixas line com no minimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. . Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência**.**	1 UNIDADE
15	**ILUMINAÇÃO PARA DE 13 A 20 DE JANEIRO:** · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parametros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de dimmers, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 12 (doze) moving beam.	1 UNIDADE

	· 12 (doze) refletores cob led. · 06 (seis) mini brutt. · 16 (dezesseis) refletores led p-5. · 18 (dezoito) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	

Valor total de referência do Lote – R$ 826.000,00 (Oitocentos e vinte e seis mil reais).

LOTE 02 – INGLESES (FLORIANÓPOLIS)

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE
01	**PALCO** · 01 (um) Palco montado em estruturas de alumínio, medindo 12,00 X 10,00 metros, com o teto na altura de 7,20 metros, e cobertura estruturada para sustentação de carga, dos painéis de Led e toda iluminação, estimada em 6 toneladas, e com avanço frontal no teto de 2,00 metros para frente. Piso estruturado com 1,70m de altura, em compensado naval de 25,00mm, com revestimento antiderrapante, contendo 01 escada com guarda corpo e corrimão para acesso. Cobertura com lonas de pvc na cor branca com pano duplo, gramatura de no mínimo 900g/m2, blackout, tratamento uv e autoextinguível de acordo com as normas de segurança in-18 e demais legislações vigentes. · 02 (duas) Torres frontais para sustentação dos sistemas de P.A., cenografia, medindo cada uma 5,90 metros de largura, 3,60 de profundidade e 7,20 metros de altura. Nas torres deverão conter bases estruturas para comportar a colocação de 20 containers tipo IBC, com 1.000 litros d´água em cada um para lastros da estrutura; · 01 Área técnica, com pisos acoplados na mesma altura do palco, medindo cada 5,00 X 10,00m, com coberturas e fechamentos laterais e fundo. · As laterais do palco deverão ter fechamento lateral em lona de pvc reforçado com 700g/m². os demais fechamentos em sanete e acabamento em lycra preta. · Testeira Superior, medindo 12,00 x 2,00m para ativação visual. - O palco deverá ser montado de acordo com o layout do anexo 01. - A Montagem deverá ser realizada nos dias 7,8 e 9 de janeiro de 2025. - A Desmontagem deverá ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025.	01 UNIDADE
02	**FECHAMENTO METÁLICO** · 100 (cem) metros lineares de fechamento em estrutura metálica revestido com chapa galvanizada; altura 2,5m e largura de 2m; estruturas com mão francesa para sustentação das placas a cada metro linear.	1 UNIDADE
03	**GRADEAMENTO:** · 200 (duzentos) metros lineares de grades de proteção em aço galvanizado, tamanho 2m x 1,10m de encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente.	1 UNIDADE
04	**TENDAS:** · 04(quatro) coberturas tencionadas de medidas 10 x 10 metros c/ pé direito de 3,0 metros, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 07 (sete) coberturas tencionadas de medidas 5 x 5 metros c/ pé direito de 2,80m, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento;	1 UNIDADE

	· 600m² (seiscentos) de piso modulado em madeira do tipo "deck", medindo 2m de comprimento e 1m de largura com altura mínima de 10cm em cada módulo, com espaçamento máximo de 2cm entre as suas seções, travadas e parafusadas em sentido transversal (os parafusos devem ser todos zincados).	
05	**CAMARINS:** · 05 (cinco) stand estruturas metálicas de OCTANORM e TS medindo 5m x 5m, com Ar condicionado, portas com fechadura e chave, e instalação elétrica dos stands com no mínimo 01 (uma) lâmpada de led e um ponto de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT BR 14136:2012, para cada módulo.	1 UNIDADE
06	**PORTAL:** · 01 (uma) estrutura para portal de entrada, medindo 5m de comprimento, 4m de altura e 01m de profundidade. Com estruturas de "box truss" treliçado padrão "linha pesada" do tipo "p-30".	01 UNIDADE
07	**GERADORES:** · 02 (dois) geradores paralelos, som luz e painel 450kva (03 diárias de 16 horas cada); · 02 (dois) geradores paralelos, som luz e painel 250kva (08 diárias de 08 horas cada);	4 UNIDADES
08	**PAINEL DE LED:** · 01 (um) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 10m de largura x 4m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel. · 02 (dois) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo m de largura 3 x 4m de altura, estruturas e talhas para sustentação do painel.	1 UNIDADE
09	**CARREGADORES:** · 20 (vinte) carregadores por dia de montagem e desmontagem na cidade de Florianópolis;	1 UNIDADE
10	**SONORIZAÇÃO PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 56 canais, 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas, 01(um) sistema de comunicação, 01(um) computador; · Mesa Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais entrada, com no mínimo 24 saídas de auxiliares; · Microfones e direct: 06 (seis) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync", 10 (dez) microfones para voz com pedestais, 10 (dez) microfones para bateria com as garras, 10 (dez) microfones para instrumentos acústicos, com garras e pedestais, 08 (oito) microfones condensadores com pedestais, 16 (dezesseis) direct box ativas; · Multi Cabos: 01 (um) multicabos 56 vias; · Monitoração: 10 (dez) Monitores, 02 (dois) side fill, 01 subwoofer para bateria, 100 (cem) cabos de microfones, 04 (quatro) multi vias de 12 canais. · Aparelhos de palco e instrumentos: 03 (tres) aparelhos de guitarra, 01 (um) aparelho de contra baixo, 01 (uma) corpo de bateria com ferragem; · Praticáveis: 10 (dez) praticáveis alumínio 2mx1m com roda; · Sistema PA: 24 (vinte e quatro) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 16 (dezesseis) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 06 (seis) caixas line com no mínimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. . Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência. . Passa-cabos: 75m de protetores de cabos de 5 vias x 1m em borracha com tampa.	01 UNIDADE

11	**ILUMINAÇÃO PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parametros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de dimmers, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 18(dezoito) moving spot. · 18 (dezoito) moving led wash. · 18 (dezoito) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 09 (nove) refletores elipsoidais. · 06 (seis) mini brutt. · 06 (seis) strobbo led. · 16 (dezesseis) refletores led p-5. · 36 (trinta e seis) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE
12	**BARRICADAS:** · 50 (cinquenta) metros de barricadas de alumínio. Tamanho 1,00m x 1,20m com fechamento em chapa vazada, piso frontal para autossustentação e estrutura de auto travamento na parte posterior.	1 UNIDADE
13	**HOUSE MIX PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · House mix em estruturas de alumínio do tipo box truss q30 com no mínimo 5,60mx 6,60m, com piso em compensado naval com altura de 10cm, cobertura em lonas anti chamas.	1 UNIDADE
14	**SONORIZAÇÃO PARA DE 13 A 20 DE JANEIRO:** · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 32 canais , 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 08 saídas , 01(um) computador; · Microfones: 04 (quatro) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync". · Monitoração: 04 (quatro) Monitores, · Sistema PA: 12 (doze) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 08 (oito) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 02 (duas) caixas line com no minimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. . Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência**.**	1 UNIDADE
15	**ILUMINAÇÃO PARA DE 13 A 20 DE JANEIRO:** · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parametros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de dimmers, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 12 (doze) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 06 (seis) mini brutt. · 16 (dezesseis) refletores led p-5. · 18 (dezoito) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE

Valor total de referência do Lote – R$ 798.000,00 (Setecentos e noventa e oito mil reais).

LOTE 03 – SÃO FRANCISCO DO SUL

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE

01	**PALCO** · 01 (um) Palco montado em estruturas de alumínio, medindo 12,00 X 10,00 metros, com o teto na altura de 7,20 metros, e cobertura estruturada para sustentação de carga, dos painéis de Led e toda iluminação, estimada em 6 toneladas, e com avanço frontal no teto de 2,00 metros para frente. Piso estruturado com 1,70m de altura, em compensado naval de 25,00mm, com revestimento antiderrapante, contendo 01 escada com guarda corpo e corrimão para acesso. Cobertura com lonas de pvc na cor branca com pano duplo, gramatura de no mínimo 900g/m2, blackout, tratamento uv e autoextinguível de acordo com as normas de segurança in-18 e demais legislações vigentes. · 02 (duas) Torres frontais para sustentação dos sistemas de P.A., cenografia, medindo cada uma 5,90 metros de largura, 3,60 de profundidade e 7,20 metros de altura. Nas torres deverão conter bases estruturas para comportar a colocação de 20 containers tipo IBC, com 1.000 litros d´água em cada um para lastros da estrutura; · 01 Área técnica, com pisos acoplados na mesma altura do palco, medindo cada 5,00 X 10,00m, com coberturas e fechamentos laterais e fundo. · As laterais do palco deverão ter fechamento lateral em lona de pvc reforçado com 700g/m². os demais fechamentos em sanete e acabamento em lycra preta. · Testeira Superior, medindo 12,00 x 2,00m para ativação visual. - O palco deverá ser montado de acordo com o layout do anexo 01. - A Montagem deverá ser realizada nos dias 7,8 e 9 de janeiro de 2025. - A Desmontagem deverá ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025.	01 UNIDADE
02	**FECHAMENTO METÁLICO** · 100 (cem) metros lineares de fechamento em estrutura metálica revestido com chapa galvanizada; altura 2,5m e largura de 2m; estruturas com mão francesa para sustentação das placas a cada metro linear.	1 UNIDADE
03	**GRADEAMENTO:** · 200 (duzentos) metros lineares de grades de proteção em aço galvanizado, tamanho 2m x 1,10m de encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente.	1 UNIDADE
04	**TENDAS:** · 04(quatro) coberturas tencionadas de medidas 10 x 10 metros c/ pé direito de 3,0 metros, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 07 (sete) coberturas tencionadas de medidas 5 x 5 metros c/ pé direito de 2,80m, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 600m² (seiscentos) de piso modulado em madeira do tipo "deck", medindo 2m de comprimento e 1m de largura com altura mínima de 10cm em cada módulo, com espaçamento máximo de 2cm entre as suas seções, travadas e parafusadas em sentido transversal (os parafusos devem ser todos zincados).	1 UNIDADE
05	**CAMARINS:** · 05 (cinco) stand estruturas metálicas de OCTANORM e TS medindo 5m x 5m, com Ar condicionado, portas com fechadura e chave, e instalação elétrica dos stands com no mínimo 01 (uma) lâmpada de led e um ponto de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT BR 14136:2012, para cada módulo.	1 UNIDADE
06	**PORTAL:** · 01 (uma) estrutura para portal de entrada, medindo 5m de comprimento, 4m de altura e 01m de profundidade. Com estruturas de "box truss" treliçado padrão "linha pesada" do tipo "p-30".	01 UNIDADE
07	**GERADORES:** · 02 (dois) geradores paralelos, som luz e painel 450kva (03 diárias de 16 horas cada); · 02 (dois) geradores paralelos, som luz e painel 250kva (08 diárias de 08 horas cada);	4 UNIDADES

08	**PAINEL DE LED:** · 01 (um) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 10m de largura x 4m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel. · 02 (dois) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo m de largura 3 x 4m de altura, estruturas e talhas para sustentação do painel.	1 UNIDADE
09	**CARREGADORES:** · 12 (doze) carregadores por dia de montagem e desmontagem na cidade de São Francisco do Sul;	1 UNIDADE
10	**SONORIZAÇÃO PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 56 canais, 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas, 01(um) sistema de comunicação, 01(um) computador; · Mesa Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais entrada, com no mínimo 24 saídas de auxiliares; · Microfones e direct: 06 (seis) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync", 10 (dez) microfones para voz com pedestais, 10 (dez) microfones para bateria com as garras, 10 (dez) microfones para instrumentos acústicos, com garras e pedestais, 08 (oito) microfones condensadores com pedestais, 16 (dezesseis) direct box ativas; · Multi Cabos: 01 (um) multicabos 56 vias; · Monitoração: 10 (dez) Monitores, 02 (dois) side fill, 01 subwoofer para bateria, 100 (cem) cabos de microfones, 04 (quatro) multi vias de 12 canais. · Aparelhos de palco e instrumentos: 03 (tres) aparelhos de guitarra, 01 (um) aparelho de contra baixo, 01 (uma) corpo de bateria com ferragem; · Praticáveis: 10 (dez) praticáveis alumínio 2mx1m com roda; · Sistema PA: 24 (vinte e quatro) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 16 (dezesseis) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 06 (seis) caixas line com no mínimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. . Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência. . Passa-cabos: 75m de protetores de cabos de 5 vias x 1m em borracha com tampa.	01 UNIDADE
11	**ILUMINAÇÃO PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parametros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de dimmers, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 18(dezoito) moving spot. · 18 (dezoito) moving led wash. · 18 (dezoito) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 09 (nove) refletores elipsoidais. · 06 (seis) mini brutt. · 06 (seis) strobbo led. · 16 (dezesseis) refletores led p-5. · 36 (trinta e seis) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE

12	**BARRICADAS:** · 50 (cinquenta) metros de barricadas de alumínio. Tamanho 1,00m x 1,20m com fechamento em chapa vazada, piso frontal para autossustentação e estrutura de auto travamento na parte posterior.	1 UNIDADE
13	**HOUSE MIX PARA DE 10 A 12 DE JANEIRO:** · House mix em estruturas de alumínio do tipo box truss q30 com no mínimo 5,60mx 6,60m, com piso em compensado naval com altura de 10cm, cobertura em lonas anti chamas.	1 UNIDADE
14	**SONORIZAÇÃO PARA DE 13 A 20 DE JANEIRO:** · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 32 canais , 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 08 saídas , 01(um) computador; · Microfones: 04 (quatro) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync". · Monitoração: 04 (quatro) Monitores, · Sistema PA: 12 (doze) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 08 (oito) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 02 (duas) caixas line com no minimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. . Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência**.**	1 UNIDADE
15	**ILUMINAÇÃO PARA DE 13 A 20 DE JANEIRO:** · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parametros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de dimmers, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 12 (doze) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 06 (seis) mini brutt. · 16 (dezesseis) refletores led p-5. · 18 (dezoito) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE

Valor total de referência do Lote – R$ 871.000,00 (Oitocentos e setenta e um mil reais).

2.1 – O objeto do presente edital deverá ser atendido no quantitativo total, sendo instalação nos endereços específicos para as montagens que serão compartilhados em até 20 (vinte) dias antes dos eventos e as desmontagens serão realizadas em até 02 (dois) dias após o encerramento do evento (Os dias e horários para execução dos serviços deverão ser previamente agendados);
2.2 – Qualquer avaria ocasionada em decorrência da execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;
2.3 – A contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir, na versão mais recente, as medidas de segurança estabelecidas nas normas regulamentadoras, aprovadas pela portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho em 08/06/1978, especificamente a NR 6 - equipamento de proteção individual (EPI) e a NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, sendo de sua responsabilidade a definição e inclusão dos custos relativos à implementação das medidas necessárias.
2.4 – A contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir, na versão mais recente, as medidas segurança estabelecidas na norma regulamentadora NR 35 - trabalho em altura, aprovada pela portaria MTE 593 de 28/04/2014.
2.5 – A montagem e desmontagem das estruturas deverão ser, obrigatoriamente, realizada com equipamentos de proteção individual e coletivo, assim como, todo o material necessário (máquinas e equipamentos) e equipe própria, devidamente capacitada.
2.6 – A contratada deverá comprovar vínculo empregatício com os funcionários responsáveis pela instalação e desinstalação.
2.7 – A contratada deverá realizar o serviço de desmontagem, deixando o local nas mesmas condições encontradas (a limpeza referente ao serviço executado será de responsabilidade da contratada);

2.8 – O valor dos serviços de montagem e desmontagem devem estar inclusos o valor unitário dos itens, não podendo vir em separado na emissão da Nota Fiscal de Serviço.
2.9 - **A CONTRATADA deverá encaminhar a ART da estrutura e da montagem/instalação dos itens licitados (palco, grid, iluminação, sonorização, geradores e tendas).**

3. DA EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será o mesmo do tempo necessário para a execução do serviço previsto em cada Lote.
3.2- **A execução do serviço será nos locais relacionados no item 2 deste documento;**
3.3- O início da prestação do serviço deverá ocorrer conforme estabelecido no contrato, após a entrega de toda a documentação necessária.
3.4- Após a execução do serviço a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do (s) serviço (s) objeto da Contratação, com a documentação fiscal.

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.
4.1 – Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para qual a licitante tenha executado serviços de mesma natureza do objeto desta licitação;
4.2 – O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do serviço prestado pela empresa, bem como o valor total fornecido;
4.3 – Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital.
4.4 - A contratada deve apresentar a ART da estrutura e da montagem/instalação dos itens licitados (palco, grid, iluminação, sonorização, geradores e tendas).

5. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1.1 - Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços de acordo com a Lei nº. 8.212/91, art. 31 (retenção 11% INSS – destaque), acompanhada de cópias de documentos solicitados neste contrato e entregá-los em tempo hábil ao CONTRATANTE, para que se concretize o devido pagamento;
5.1.2 - Ficar ciente que não serão pagas as notas fiscais, sem a devida apresentação da documentação solicitada, não cabendo qualquer tipo de protesto por parte da CONTRATADA;
5.1.3 - Admitir que aos casos de acréscimo dos serviços objeto deste contrato, seja aplicado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc;
5.1.4 - Quitar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos), remunerações, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e demais despesas necessárias, qualquer que seja a denominação, e que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução;
5.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seus servidores ou prepostos causarem, nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
5.1.6 - Fornecer ao CONTRATANTE ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços contratados, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;
5.1.7 - Ficar ciente que a Gerência da Cultura e a Divisão Administrativa do CONTRATANTE, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar o serviço a ser executado, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade na execução da atividade descrita no objeto;
5.1.8 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;

5.1.9 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.1.10 - Assegurar ressarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal do mês corrente;

5.1.11 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração dos serviços prestados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação, com base em notificação por escrito encaminhada pelo CONTRATANTE.

5.1.12 - Ficar ciente que a pessoa utilizada pela CONTRATADA, na execução do serviço objeto do presente contrato, nas condições de servidor, não configura nenhuma vinculação ou direito deste em relação à parte CONTRATANTE, ficando a seu cargo, exclusivamente, a integral responsabilidade no que se refere a seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes;

5.1.13 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado;

5.1.14 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela Contratante;

5.1.15 - Dar ciência imediata à CONTRATANTE, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços;

5.1.16 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

5.1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, atendendo às determinações do CONTRATANTE;

5.1.18 - Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados e os de terceiros seus subcontratados utilizados na execução dos serviços, a legislação vigente sobre: impostos, encargos, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam;

5.1.19 - Fornecer o transporte, a guarda e a manutenção de equipamentos e materiais que serão aplicados na execução dos serviços, que são de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA;

5.1.20 - Assegurar possíveis danos a serem causados oriundos dos serviços objeto deste contrato, devendo a empresa restituí-los imediatamente após o ocorrido;

5.1.21 - Deverá a contratada orientar seus funcionários para que sejam mantidos o respeito e disciplina para com colaboradores/Clientes da unidade, estando sujeito à substituição imediata, a pedido do contratante, de profissional que não atenda estes preceitos;

5.1.22 - Deverá a contratada manter os funcionários uniformizados, identificados, e com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva, assim como treinamentos quanto à segurança e capacitações técnicas;

5.1.23 - Manter todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual;

5.1.24 - Sob hipótese alguma, poderá a CONTRATADA utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução Sesc nº 1593/2024, quando aplicável;

5.1.25 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por qualquer ação judicial de seus empregados em relação ao CONTRATANTE, comprometendo-se a indenizá-lo e mantê-lo a salvo em relação a qualquer pleito que venha a ser formulado judicialmente;

5.1.26 - Caso o CONTRATANTE, para garantia dos seus direitos, tenha de recorrer às vias judiciais, a CONTRATADA arcará com os honorários advocatícios desde logo arbitrados em 20% (vinte por cento), além das custas judiciais e demais despesas jurídicas, como transporte, hospedagem dentre outros.

5.1.27 - Observar e cumprir todas as especificações contidas no edital, que é parte integrante e complementar deste contrato;

5.1.28 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a resolução 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, e cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.

5.2 DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
5.2.2 - Fornecer dados relativos as normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades do local;
5.2.3 - Orientar a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339039 – centros de custo 000440420077.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

VALDEMIR KLAMT
Gerência de Educação e Cultura

ANEXO I – MEMORIAL TÉCNICO

